

### "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br ⊠ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

#### ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS 12 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTES PROPOSITURAS:

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei Complementar nº 90/2024

DISPÕE SOBRE USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO PARA FORMAÇÃO DE CHÁCARAS DE RECREIO NO MUNICÍPIO DE REGISTRO

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2085/2023

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

TURISMO - INÊS | FÁBIO | VANDER

Projeto de Lei nº 2128/2024

AUTORIZA O PAGAMENTO RETROATIVO DE COMPLEMENTO SALARIAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS** 

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2130/2024

DISPÕE SOBRE A COMPENSAÇÃO AOS IMPACTOS DA LEI Nº 1.924/2020 E LEI Nº 2.132/2023 EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 14 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LEI COMPLEMENTAR 101/2000 Autor: Executivo Municipal



### "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br ⊠ secretaria@camararegistro.sp.gov.br

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2136/2024

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE REGISTRO A CONTRATAR COM A DESENVOLVE SP -AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM OUTORGA DE GARANTIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

Projeto de Lei nº 2146/2024

ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Projeto de Lei nº 2147/2024

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

Autor: Executivo Municipal

JR -

FÁBIO | RENATO | IRINEU

TFOC -

RENATO | MANOEL | IRINEU

OSBM -

GERSON | VANDER | SANDRA

Oficio CGC.ARC nº 1393/2023 CONTAS ANUAIS CAMARA MUNICIPAL

Autor: TCE

TC-010337 / TC-011693 C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE

TC-2289 / 001155 / 020966

União locação e serviços - aterro municipal

Autor: TCE

TC-001601 / TC-001901 / TC-001931

C & K CONSTRUÇÕES LTDA

Autor: TCE



#### "VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL / FAX (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

OFÍCIO CGCRRM 734/2024 EVOLUÇÃO SERVIÇOS E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA Autor: TCE

TC-021612/ TC-022081/ TC-004568

Autor: TCE

TC-000113996 - CCA 1280 Associação Renascer

INSTITUTO MAIS SAUDE

Autor: TCE



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

#### JUSTIÇA E REDAÇÃO

CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 12 / 17 / 24 no:
Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  ( ) outro local, a saber:
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia
na Sessão Ordinária que a antecedeu;  ( ) por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:  FABIO CARDOSO JUNIOR RENATO S. MACHADO Relator Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  ( ) Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica:  Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica:  ( ) Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

### TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 12 / 12 / 2 9 no:
Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  ( ) outro local, a saber:
A convocação para tal reunião ocorreu no dia 9 / 17 / 2 4  Tha Sessão Ordinária que a antecedeu;  () por outro meio, a saber:
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:  RENATO S. MACHADO Presidente  MANOEL DE AQUINO BATISTA Relator  RELATOR SECRETATIO
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  (>\(\times\) Ver. RENATO S. MACHADO, rubrica:  ( ) Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica:  ( ) Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

## ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES

CONTROLL DE PRESENÇA - REUNIAO DE COMISSOES.
De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV¹, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:
A Comissão reuniu-se no dia 12 / 17 / 24 no:
Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  ( ) outro local, a saber:
A convocação para tal reunião ocorreu no dia//
Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas; INÊS SATI O. KAWAMOTO Presidente  FABIO CARDOSO JUNIOR Relator  VANDER LOPES PEDROSO Secretário
NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:  ( ) Ver. INÊS SATI O. KAWAMOTO, rubrica:  ( ) Ver. FABIO CARDOSO JUNIOR, rubrica:  ( ) Ver. VANDER LOPES PEDROSO, rubrica:
Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).
Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)
E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:
Luz Kom como tro
PRESIDENTE DA COMISSÃO
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000 TEL (13) 3828-1100 www.registro.sp.leg.br

# OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

### CONTROLE DE PRESENÇA - REUNIÃO DE COMISSÕES.

PRESIDENTE DA COMISSÃO

SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.